



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

GERLÂNDIA NASCIMENTO OLIVEIRA

**AS RELAÇÕES DE PODER DITAS “CORONELÍSTICAS” NO
FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX NO ESTADO
DA PARAÍBA**

CAJAZEIRAS-PB

2014

GERLÂNDIA NASCIMENTO OLIVEIRA

**AS RELAÇÕES DE PODER DITAS “CORONELÍSTICAS” NO FINAL DO
SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX NO ESTADO DA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura Plena em História, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em História.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Lucinete Fortunato

CAJAZEIRAS – PB

2014



Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)

Denize Santos Saraiva Lourenço - Bibliotecária CRB/15-1096

Cajazeiras - Paraíba

O482r Oliveira, Gerlândia Nascimento

As Relações de Poder Ditas “Coronelísticas” no
Final do Século XIX e início do século XX no Estado da
Paraíba / Gerlândia Nascimento Oliveira.

Cajazeiras, 2014.

52f.

Bibliografia.

Orientador: Maria Lucinete Fortunato.

Monografia (Graduação) - UFPA/CFP

CDU.321.1(813.3)

1. Coronelismo - Paraíba
2. Relações de poder

GERLÂNDIA NASCIMENTO OLIVEIRA

**AS RELAÇÕES DE PODER DITAS “CORONELÍSTICAS” NO FINAL DO
SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX NO ESTADO DA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura
Plena em História, do Centro de Formação de
Professores, da Universidade Federal de Campina
Grande, como requisito parcial para a obtenção do
título de Licenciada em História.

Aprovado em: __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Maria Lucinete Fortunato (UFCG)

Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Mariana Moreira Neto (UFCG)

Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Silvana Vieira de Sousa (UFCG)

Examinadora

Prof^º. Dr. Osmar Luiz da Silva Filho (UFCG)

Suplente

Dedico a minha mãe Maria do Socorro, pelo carinho e apoio durante toda a minha caminhada, por ser um exemplo, de mulher guerreira, que sempre batalhou para dar a seus filhos uma boa educação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por mais uma vitória.

A minha família, que sempre apoiou meus estudos e deu forças para seguir em frente, me encorajando a derrubar os obstáculos que encontro em meu caminho. Especialmente a minha mãe Maria do Socorro Nascimento Oliveira, que sempre me apoiou e acreditou em mim, pela sua paciência e atenção que nunca faltou e pelo esforço que fez para que tivéssemos, eu e meus irmãos, uma boa educação.

A minha orientadora Prof^a. Dr^a Maria Lucinete Fortunato, pela eficiente orientação, pela paciência e atenção durante a realização de todo o trabalho e pelo tratamento excelente e simplicidade que sempre teve comigo.

A minha sobrinha Maysa Oliveira Sousa, que me traz a alegria de todos os dias.

Aos meus amigos de turma, com os quais dividi muitas alegrias e conhecimentos durante todo o período em que passamos juntos. De forma especial agradeço a, Mauricélia Sousa, Nadja Claudino, Mary Gomes, Adriana Salviano, minhas eternas amigas. Sempre levarei comigo a amizade e carinho que se faz presente.

A minha eterna amiga Gabriela Nogueira, pelo incentivo e apoio que sempre tem demonstrado e a Francisco Salviano pelo carinho.

Agradeço aos professores do curso de História, pelas aulas ministradas, pelo engrandecimento intelectual para a minha formação acadêmica.

A todos muito obrigada!

**Meu nome é Nordeste!
Onde o sol nasce primeiro,
Onde o brilho verdadeiro,
Estampado em cada nome,
De uma beleza esplêndida
Conhecida por todos que a visitam
Que veem de outros horizontes.
Tenho orgulho da minha terra
Onde mana o sorriso da criança,
Por isso canto todo dia
Enquanto tiver o pão de cada dia
Agradecerei a Deus em todo instante.**

(Max Scoobar)

**Prepare o seu coração
Pra coisas que eu vou contar
Eu venho lá do sertão, do sertão
Do sertão,
Eu venho lá do sertão
Eu venho lá do sertão
E posso não agradar.(...)**

(Geraldo Vandré)

RESUMO

Ao longo da História Brasileira podemos encontrar variações analíticas referentes ao conceito de coronelismo, inclusive para a origem, apogeu e declínio das práticas políticas ditas “coronelísticas”, abordados por diversos autores. Tais variações acabam atribuindo características que associam o conceito de coronelismo às práticas políticas atuais, fazendo-lhes sempre uma comparação. Nestes discursos, o espaço aonde as práticas ditas “coronelísticas” irão se firmar e manter a sua perpetuação é o Nordeste brasileiro, por ser uma região que se instituiu sob o signo do atraso. A Paraíba se insere neste contexto, por isso o presente trabalho busca problematizar as relações de poder ditas “coronelísticas” do final do século XIX ao início do século XX, neste Estado, tendo como objetivo verificar, por meio da análise de discursos, de qual forma se configura a alusão às práticas “coronelísticas” no Estado da Paraíba durante o referido período, considerado, majoritariamente, como momento de instituição e consolidação de tais relações de poder.

Palavras Chave: Coronelismo, relações de poder, Paraíba

ABSTRACT

Throughout Brazilian History, we can find analytical variations related to the concept of coronelismo, including the origin, top and decline of political practices considered "coronelísticas", investigated by several authors. Such variations end up attributing characteristics that associate the concept of coronelismo to current political practices, which allows comparisons between them. In these discourses, Brazilian Northeast is the space where practices considered "coronelísticas" will establish and maintain its perpetuation; it happens because this region was instituted under backwardness. Paraíba fits in this context, so this paper intends to problematize power relations considered "coronelísticas" of the late nineteenth century to the early twentieth century in this State; its goal is verifying, through the analysis of discourses, the way that reference to practices which are "coronelísticas" happened in the State of Paraíba during this period, which is considered mostly as a moment of institution and consolidation of such power relations.

Key words: Coronelismo. Power Relations. Paraíba.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 CORONELISMO: ELABORAÇÕES CONCEITUAIS E RELAÇÕES DE PODER	12
1.1 O CONCEITO DO CORONELISMO: ORIGEM E CARACTERIZAÇÕES.....	13
1.2 CORONELISMO: RELAÇÃO ENTRE “PODER PÚBLICO” E PODER PRIVADO?.....	19
2 RELAÇÕES DE PODER E CORONELISMO NO NORDESTE	23
2.1 NORDESTE: LUGAR DO “TRADICIONALISMO” E ESPAÇO DE ATUAÇÃO DOS “CORONÉIS”.	24
3 REPENSANDO AS RELAÇÕES DE PODER NA PARAÍBA NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX	29
3.1 O PODER LOCAL NA PARAÍBA: RELAÇÕES ENTRE POLÍTICA E PARENTELA.....	30
3.2 RUPTURA DO CORONELISMO?.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS.....	50
ANEXOS.....	53

INTRODUÇÃO

O coronelismo é entendido por estudiosos da temática como um “fenômeno” que se configura como exercício do poder local, obtendo maior vigor na Primeira República, também denominada República dos Coronéis. Considera-se que esse “fenômeno” se estabelecia através da relação existente entre os poderes instituídos: municipal, estadual e federal.

Contudo, ao longo da História do Brasil podemos encontrar, nos discursos dos estudiosos desta temática, variações teóricas referentes ao coronelismo como também para sua origem e suas características. Nesse debate destaco, inicialmente, o estudo de Victor Nunes Leal, *Coronelismo, Enxada e Voto- o município e o regime representativo no Brasil (1975)*, que, em meio a outras obras de caráter também relevantes, é um parâmetro de referência, no qual o autor aborda a política interiorana no Brasil durante o período da Primeira República.

Para Victor Nunes Leal o sistema político coronelístico se restringe ao período da Primeira República, um movimento que é datado historicamente. Contudo, para outros estudiosos ainda continuou existindo, ao longo da História do Brasil, uma forma camuflada de práticas que configuraram o coronelismo. Neste sentido, defendem que as práticas ditas coronelísticas existiram na Primeira República, com um poder local dominante, mas, ainda persistem em muitas regiões interioranas, inclusive nos dias atuais, ainda que sob novas configurações.

Com base no exposto, este trabalho busca, pois, por meio de uma pesquisa bibliográfica, analisar como têm sido pensadas as relações de poder ditas “coronelísticas” no Estado da Paraíba no final século XIX e início do século XX, verificando de que forma se configura a alusão da existência de práticas ditas coronelísticas nesse estado nos discursos de estudiosos do poder local. Nessa perspectiva a análise dos dados documentais, terá como fundamento mostrar “além do conteúdo, como está sendo usado determinado conteúdo e quais as consequências deste uso [...]. A análise do discurso envolve algo mais do que saber o que se fala, envolve saber quem fala, para quem fala, como falam e para que falam, pois o discurso pode ter inúmeras funções e significados.” (EITERER, 2008, s/p)

A escolha do Estado da Paraíba se deu justamente pelo fato de ser paraibana, e deste estado se situar no Nordeste brasileiro, onde os estudiosos da temática defendem a perpetuação de práticas ditas “coronelísticas” com a vigência de novos “coronéis”, bem

como pelo desejo de contribuir para pesquisas acadêmicas futuras em torno do estudo da história política do Estado Paraibano.

No primeiro capítulo, objetivo entender como foram caracterizadas, nos discursos de estudiosos do poder local, as relações de poder “coronelísticas” que se exercitaram no final século XIX e início do século XX. Para tanto, verificarei as variações teóricas a respeito do coronelismo, considerando a elaboração do conceito, as características e a origem das práticas ditas “coronelísticas”, fazendo uma contextualização de como o fenômeno é abordado na historiografia para melhor situar o objeto de estudo, e entender como se estabelecia a relação entre a ordem pública e a ordem privada, que configuraram a instituição da ideia de coronelismo para alguns estudiosos, enquanto relação de dominação e dependência.

No segundo capítulo, farei uma discussão bibliográfica acerca das relações de poder e do coronelismo no Nordeste, problematizando como, o coronelismo considerado enquanto exercício de poder local que teve maior vigor na Primeira República, como práticas que definiam a política que remonta a todo o Brasil, sofre um deslocamento, após a chamada crise da Primeira República, passando a configurar as relações de poder nas regiões consideradas mais “fragilizadas”. Verificarei como os autores vão estabelecendo um novo lugar para a perpetuação do coronelismo, e a partir de que parâmetros este novo lugar é apresentado nos discursos destes.

No terceiro capítulo, abordarei as relações de poder ditas “coronelísticas” na Paraíba no final do século XIX e início do século XX, afinando ainda mais a pesquisa e buscando compreender como e até que ponto as práticas políticas paraibanas deste período, corroboram com os discursos acadêmicos sobre o coronelismo e problematizando a elaboração e o uso desse conceito e a forma como ele enuncia as relações de poder.

CAPÍTULO I:

CORONELISMO: ELABORAÇÕES CONCEITUAIS E RELAÇÕES DE PODER

Nos discursos dos estudiosos do poder local, geralmente, o coronelismo é caracterizado como um fenômeno que se configura como o exercício do poder local, relacionando-se com outros poderes instituídos, no caso, com o poder estadual e federal, tendo maior expressão, na Primeira República ou “República dos Coronéis”.

Contudo, analisando os textos que tratam desta temática, percebe-se que se trata de um fenômeno que não é compreendido de forma homogênea, ganha contornos diferenciados quanto à região, mesmo sendo considerado como elemento do mesmo sistema político, que, por sua vez, vem sendo utilizado para definir as práticas políticas brasileiras. Ou seja, este conceito, apesar de ser elaborado em uma dada época e de ser utilizado para remeter as práticas políticas da Primeira República, ainda aparece nos discursos de muitos estudiosos da temática, a ideia de que tais práticas ainda persistem na política brasileira, mais especificamente na região Nordeste.

Para sobreviver como poder econômico em estrutura que se diversifica, de senhor de terras passa a comerciante, e até mesmo a empreendedor industrial, um tanto shumpeteriano em seu arrôjo, falseando o seu status econômico original e sua linhagem. (VILAÇA; ALBUQUERQUE, 1988, p.19)

No discurso destes autores, percebemos um direcionamento para a existência de novos “coronéis”, com novas roupagens e que vão se adaptando aos novos momentos históricos. Nesta mesma linha de pensamento, Janotti (1989, p.80), remete ao coronelismo uma estrutura plástica que permite a sua adaptação aos novos momentos.

Autores insistiram no ocaso do coronelismo, talvez por não terem se detido na observação dos seus novos compromissos. Após a Revolução de Trinta modificações são registradas nas relações coronelísticas, mas não a ponto de determinar sua extinção. Não há dúvida que Getúlio Vargas se valeu dos coronéis do Sertão, dos estancieiros gaúchos e mesmo dos fazendeiros paulistas para tomar o poder e nele se manter. O mesmo poder-se-ia dizer de todos os governos da República, até hoje. O coronelismo demonstra, portanto ter uma estrutura bastante plástica, adaptando-se a sucessivos momentos históricos.

É preciso ressaltar que existe uma vasta bibliografia¹ no que diz respeito ao sistema coronelista, abordagens com perspectivas gerais e regionais e também locais. Sem desconsiderar este aspecto, faremos uma breve análise acerca de como estudiosos da temática trabalham o conceito, a origem e características que configuraram as relações de poder ditas “coronelísticas” e como é apresentada a imagem do coronel, para melhor situarmos nosso objeto de estudo e para entendermos os desdobramentos dos próximos capítulos.

1.1 O Conceito do Coronelismo: origem e caracterizações

Nos diversos discursos sobre a temática é possível perceber divergências existentes quanto à origem do coronelismo, suas características e, inclusive, quanto à própria elaboração do seu conceito, apresentados sob variadas formas, onde a imagem do coronel está sendo sempre reelaborada.

O conceito de coronelismo e a imagem do coronel foram construídos e reelaborados desde a década de 30 do século passado por uma vasta produção intelectual e literária, e vêm sendo utilizados para caracterizar os jogos da política, através de enunciados, durante toda a história do Brasil (FORTUNATO, 2008, p.7)

Para Leal (1975), o coronelismo é característico da Primeira República, mesmo que muitos dos elementos que ajudaram a compor este fenômeno fossem do Império e até mesmo do período Colonial. Baseado na relação entre o poder privado decadente e o poder público fortalecido, se configura como o fenômeno que caracteriza a vida política no interior do Brasil, não se tratando de um fenômeno simples.

É da relação entre o poder público e o poder privado que Leal (1975, p.20) defende a existência de outras características do coronelismo.

Desse compromisso fundamental resultam as características secundárias do sistema “coronelista”, como sejam entre outras o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais.

¹ A esse respeito conferir: Blondel (1994); Carneiro (2009); Carvalho (1991 e 2001); Diniz (2004); Faoro (1998); Fortunato (2008); Rolim (2006).

Segundo Leal, o mandonismo é referente a perseguição e recusa de favores aos adversários; o filhotismo está na convocação de agregados para fazerem parte de cargos municipais, estes por sua vez, contribuem para a desorganização da administração municipal, ao lado da utilização do dinheiro do município para disputas no período das eleições, cujo processo utilizado, para o falseamento dos votos é o bico de pena, sobre o qual Rolim (2006) descreve que, como o voto não era obrigatório, muitas vezes não era necessário o comparecimento físico do eleitor, e os mesários se encarregavam de preencher as listas de presenças e fazer o depósito das cédulas nas urnas, com votos a favor dos “coronéis”.

Os Coronéis eram caracterizados como prestadores de serviços a população dependente, pobre, que apelava para o seu chefe em praticamente tudo, como em casos de saúde, de dívidas, por exemplo, além de obter a garantia para o seu sustento. É esta dependência em relação ao coronel, juntamente com o estado de pobreza e ignorância, que muitas vezes permitiram a criação da imagem deste como um benfeitor. Para Leal, mais acertadamente é que sem consciência de seus direitos, estes apoiariam sempre o coronel. Também para Faoro (1998) há a falta de consciência daqueles que se encontram ao mando do seu senhor.

Essa dominação implantada através da lealdade, do respeito e da veneração, estiola no dependente até mesmo a consciência de suas condições mais imediatas de existência social, visto que suas relações com o senhor apresentam-se como um consenso e uma complementaridade, onde a proteção do mais forte tem como retribuição honrosa o serviço que, consensualmente, é exercido para o bem [...] (FRANCO 1969 apud FAORO, 1998, p.633).

Assim, “é através da sua situação econômica e social de dono de terras que o coronel detinha a força eleitoral (os votos de cabresto) que lhe asseguraria prestígio político”. (Leal, 1975, p. 23). O Coronel enquanto poder local trocava os votos que ficava sob seu comando para o recebimento de favores do governo do Estado, desde arranjar emprego ao mais simples favor.

Entre os favores concedidos, além dos de ordem pessoal, tais como: arranjar emprego, apadrinhar casamento, obter créditos em casas comerciais, descritos por Leal, também deparamos com os de ordem financeira, que está na dependência dos recursos financeiros do Estado para a realização de obras de utilidades públicas.

Outro aspecto importante do coronelismo, para Leal, assim como para Faoro (1998), trata-se do sistema de reciprocidade, baseado na troca de favores e na relação mútua entre o poder público e o poder privado.

E assim nos aparece este aspecto importantíssimo do “coronelismo”, que é um sistema de reciprocidade: de um lado, os chefes municipais e os “coronéis”, que conduzem magotes de eleitores como quem troca tropa de burro; de outro a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial, que possui em suma, o cofre das graças e o poder das desgraças. (LEAL, 1975, p.43)

Segundo Carone (1978), o coronelismo é um fenômeno do Império, fruto do desequilíbrio existente entre o centralismo e o federalismo. Esse desequilíbrio permitiu a formação e a autonomia de lideranças locais. Para este, o termo coronel surge da patente da Guarda Nacional, que por sua vez, poderia ser concedida ou comprada não só por fazendeiros, mas também por comerciantes e industriais locais, pertencentes à classe dominante.

No discurso de Carone, o coronel exerce muitas funções no município, é o chefe do clã (envolve família, agregados e amigos), é o juiz, comerciante, agricultor, homem de fé, hospitaleiro, conselheiro. Tem como aliado, o doutor que se utiliza da oratória, auxílio nos assuntos da advocacia e medicina. Mediante a isso, o coronel tem o comando total em seu município. Para este, o fato do coronel desempenhar muitas tarefas, fazia com que o mesmo fosse temido e obedecido, por aqueles que viviam em função de sua força, de seu prestígio, e também do dinheiro que dispunha seu chefe.

Para assegurar sua posição de comando, na perspectiva do autor, o coronel utiliza-se dos votos. É através da quantidade de votos que consegue angariar e que pode oferecer ao candidato ao cargo de governador ou deputado, que o coronel obtém favores do Estado, necessários para manter a sua articulação e prestígio dentro do município, sendo que, quanto maior quantidade de votos, mais favores são recebidos. Mediante a isso, ainda para o autor, há o aumento do domínio dos coronéis, que recebem liberdade administrativa, financeira, podendo nomear o chefe policial e, ainda, remover juízes de seus cargos, caso estes ajam com imparcialidade.

Para manter ou conquistar a liderança, os coronéis disputam com os governos estabelecidos ou disputam entre si, o privilégio nas relações, sendo estas lutas aspectos normais da política coronelística.

A criação de forças armadas e as conseqüentes lutas entre si ou contra os governos constituídos são fenômenos constantes e representativos do coronelismo. De Norte a Sul do país, do início ao fim do período, os coronéis mantêm tropas para combates e afirmação de seu poderio [...] (CARONE, 1978, p.256)

Na compreensão de Carone, os elementos que caracterizam o coronelismo apresentam-se de formas distintas entre os Estados que ele denomina de mais adiantados e os Estados que possuem um sistema de comunicação menos eficiente e onde a autoridade é menor ou mais difícil a sua atuação. Nestes últimos, a economia e a política aparecem mais fragilizadas, o que permite uma maior liberdade, individualismo e uma maior inclinação às lutas ou disputas do que nos estados mais adiantados, que possuem uma maior atuação do governo.

Para alguns autores como Faoro (1998), e Queiroz (1997) da mesma forma que Carone, a origem do Coronelismo está no Império. Segundo Faoro,

O fenômeno coronelista não é novo. Nova será a sua coloração estadualista e sua emancipação no agrarismo republicano, mais liberto das peias e das dependências econômicas do patrimonialismo central do Império. (FAORO, 1998, p.621)

Para Faoro, o elemento principal que garante ao coronel a sua articulação no município, como o seu domínio, está no aliciamento dos votos e preparo das eleições. As despesas eleitorais, em regra, ficam sob a responsabilidade do coronel, devidamente ao seu patrimônio. Entretanto, a origem do poder do coronel, para o mesmo, está mais relacionada ao seu prestígio, tradicionalmente reconhecido, da sua honra social, mais do que da sua situação econômica.

Também para Faoro, o coronel recebe o seu nome da Guarda Nacional, recaindo a nomeação sobre a pessoa que tem uma qualificação social e detentora de bens. Ao lado deste, prospera o “coronel tradicional”, que é também chefe político. Recebe poderes instituídos pelo poder público, delegados principalmente devido ao comando do eleitorado.

Desse modo, o coronelismo se manifesta em uma relação de compromissos. Leal defende ser essa relação, uma das características que configuraram o coronelismo. Nessa relação ambos se beneficiam. Caso não haja apoio por parte dos coronéis, estes também perderão o apoio por parte do poder público que lhes garantem sua posição de liderança, mediada pelos poderes de atuação no município.

Sabe, por isso, “o coronel” que sua impertinência só lhe traria desvantagens: quando, ao contrário, são boas as relações entre o seu poder privado e o poder instituído, pode o “coronel” desempenhar, indisputadamente, uma larga parcela de autoridade pública. (LEAL, 1975, p.42-43)

É do apoio da situação estadista local, que os chefes locais dependem a obtenção dos favores pessoais; para a nomeação de funcionários destinados aos cargos estaduais e até federais; para a composição de obras de utilidade pública; para despesas eleitorais e a nomeações dos chefes de polícia, sob seu comando.

De acordo com Leal, Carone e Faoro, o que garante a afirmação da liderança do coronel está no comando dos votos que este pode manipular. Este seria o elemento principal que permitiria firmar o seu comando. Já Queiroz coloca que a liderança do coronel está no carisma o que traria uma obediência espontânea de um grupo.

Para Rêgo (2008, p. 70), a concessão de patentes da Guarda Nacional, seria apenas uma forma de legitimar formalmente o prestígio que o coronel já dispunha. O recebimento de tais patentes não está veiculado a origem de seu poder.

O coronelismo e a Guarda Nacional são geralmente apresentados como faces da mesma moeda, em razão da intensidade de suas relações. O fato de pertencer a essa instituição era assim uma forma de legitimação formal do prestígio do coronel, mas não se constituía na origem de seu poder. Nesse sentido, sua extinção em 1918 foi de pouca relevância para o coronelismo como fenômeno sociopolítico, já que, a partir de então, os coronéis tornaram-se chefes de fato e não somente de direito, autoproclamados ou aclamados pela comunidade.

Para Vilaça e Albuquerque, o coronel herda seu nome da ordem semi-patriarcal e semi-feudal, que tem como características, a autoridade e arbítrio social. O coronel possui uma influência muito grande, através da sua posição econômica, que não se restringe apenas aos seus domínios. “Assim o coronel, por força de seus poderes e domínios, torna-se senhor também de povoados, de vilas; de cidades e de municípios. Dono também de riquezas, de terras, de boiadas; dono até de gentes.” (1988, p.24)

Segundo estes autores, os coronéis exerciam muitas funções para o próprio benefício. Era o juiz, o médico, o advogado e o padre. Por sua vez, era temido e obedecido. O seu poder e sua autoridade era indiscutida e aceita passivamente. Com a penetração do Estado em seus domínios desperta-lhe as decisões ou o seu exercício.

Esses poderes pessoais de polícia e de juiz, é claro que se atenuam com a penetração do Estado como autoridade em seus domínios. No entanto, na maior parte dos casos, continua o coronel-político a exercê-los, se bem que despersonalizados, através de delegados e de juízes que indica aos governos, e que remove, quando lhe desagradam. (VILAÇA; ALBUQUERQUE, 1988, p.35)

O machismo, a brabeza e a valentia também são apontados por estes autores, como elementos que caracterizam os coronéis, desde que sejam mesmo coronéis. Tais elementos são justificados “pela estrutura autoritária, a fragilidade da coerção estatal organizada, a base patriarcal e pastoril e um certo grau de pioneirismo ligado a conquista da terra.” (VILAÇA; ALBUQUERQUE, 1988, p.35)

Para Fortunato (2008), a imagem do coronel foi construída como um símbolo referente à patente fornecida aos coronéis da Guarda Nacional pelo Estado, após a extinção das unidades de comando e serviço desta instituição, os coronéis são identificados não mais como coronéis de jure, mais de fato, juntamente com uma posição de domínio no jogo político, passando a se configurar a partir dos vestígios do coronel simbólico.

O coronel passa a ser identificado, então, não mais em relação direta com a patente outorgada através da Guarda Nacional, cujo status quo se concentrou nos municípios. A simbiose do coronel patenteado com o considerado coronel político-aquele que é de fato mas não de jure-, serviu como imagem para a construção do coronelismo, pode ser vislumbrada nos diversos discursos que tentam identificar o coronel com a política. (FORTUNATO, 2008, p.170-171)

Diante do que foi exposto, percebemos as diferenciações apontadas ao coronelismo, quanto a origem, que aparece no discurso de alguns autores, sedimentada no Império, já para outros, estabelecem que este fenômeno teve início na República. Ainda nos discursos, percebemos divergências, até mesmo, quanto à base do poder do coronel, assegurada ora pelo prestígio do coronel, na honra social; ora no carisma; ora pela sua condição de detentor de terras.

Para Carvalho (1991, p.16), por exemplo, na medida em que, os roçados passam a ser inseridos dentro do processo de acumulação, o Nordeste passa a ser conhecido como o “Nordeste dos coronéis”.

Sem dúvida que o monopólio da terra é a base material do controle sobre os homens que se traduz em formas de coerção extra-econômica típicas de relações servis que emprestam ao Nordeste a sua marca regional.

A partir dessa concepção, Carvalho defende que durante a Primeira República, o coronelismo referia-se ao quadro político nacional, vindo a se configurar como referente à política regional nordestina, depois de 1930. Também para Fortunato, pode-se afirmar que o conceito de coronelismo foi inventado depois de 1930, mais precisamente, por Victor Nunes Leal, no final da década de 1940, para dar validade a práticas de dominação que pareciam decadentes e, só a partir desse momento, o conceito passou a ser utilizado nos discursos acadêmicos, seja com o objetivo de perpetuá-las ou de criticá-las.

De acordo com a compreensão acima, o conceito do coronelismo, é legitimado ora como forma do exercício personalizado do poder, ora como uma relação existente entre os chefes políticos de localidades tidas como mais fragilizadas e o Estado. Diante disso, frisamos a complexidade de como é tratado, e o fato de que a elaboração do conceito de coronelismo não enuncia, apenas, um simples “fenômeno”.

1.2 Coronelismo: relação entre “poder público” e “poder privado”?

Apesar das variações conceituais, das divergências existentes a respeito das raízes do coronelismo, bem como das suas características e da base do poder local do coronel, todos os discursos que analisamos tratam o coronelismo como o mesmo sistema político.

Segundo Vilaça e Albuquerque, a relação do coronel com o poder público seria para firmar a sua permanência, uma vez que esta relação, o tornava cada vez mais dependente de governos e do comando dos votos, para o exercício de mando que já possuía. O coronel exercia muitas funções dentro dos seus domínios, com esta relação, passa a exercer só que despersonalizado. “A função de árbitro social, que decorre do seu poder e do medo da vingança, também se explica por seu papel definidor e intérprete indiscutido e até prazerosamente acatado da sociedade que domina”. (VILAÇA; ALBUQUERQUE, 1988, p. 34)

Segundo o discurso destes autores, o coronel já possuía um poder de mando que é seu originariamente, o que também defende Faoro, quando diz que a origem do poder do coronel, está mais relacionada ao seu prestígio, tradicionalmente reconhecido, da sua honra social, mais do que da sua situação econômica.

Já Leal aponta para a existência de uma ligação mútua entre ambos, extremamente dependentes, em que sem o apoio de ambas as partes, uma ficaria debilitada em relação à outra. Pois temos de um lado, o prestígio próprio dos coronéis e, do outro lado o prestígio que é concedido pelo poder público para firmar uma maior liderança do coronel, frente aos eleitores.

[...] o prestígio próprio dos “coronéis” e o prestígio de empréstimo que o poder público lhes outorga - são mutuamente dependentes e funcionam ao mesmo tempo como determinantes e determinado. Sem a liderança do “coronel”, firmada na estrutura agrária do país, o governo não se sentiria obrigado a um tratamento de reciprocidade, e sem essa reciprocidade a liderança do “coronel” ficaria sensivelmente diminuída. (LEAL, 1975, p.43)

Na compreensão de Leal (1975, p.50) os chefes municipais governistas amigos do situacionismo estadual - dispunham de uma autonomia extralegal. Neste caso, a maior essência do compromisso coronelista, refere-se:

Da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta-branca ao chefe local governista de preferência o líder da facção local majoritária em todos os assuntos relativos ao município, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar.

De acordo com Rolim (2006), desde o Império, o poder cabia a famílias que possuíam o domínio e posse de terras, a conexão com o poder público constituiu o coronelismo, tendo maior expressão na República Velha, onde passa a assumir como sistema de poder. Para este, o sistema coronelista pode ser caracterizado pela articulação entre chefes locais e estaduais e, estes com o poder central. Essa articulação gera um sistema de compromissos, onde ambos se beneficiam.

A característica definidora do sistema coronelístico é a articulação entre chefes locais e grandes chefes estaduais, e destes com o poder central, gerando uma teia de compromissos em que o poder público oferta cargos da burocracia, que, por sua vez, consolidam e ampliam o

suporte do mando local. Este em troca assegura os votos necessários à manutenção das oligarquias estaduais. (ROLIM, 2006, p. 63)

No discurso do autor, há um patrimonialismo presente desde a época da colonização, encontrando-se firme em todas as etapas de formação do nosso Estado brasileiro, elencando que a utilização de bens públicos para fins privados persiste no decorrer dos anos.

Com efeito, persiste ao longo dos anos, a transformação do público em privado, o uso para fins de enriquecimento-pessoal, familiar, grupal ou político- do patrimônio público. Misturam-se. Confunde-se negócios privados e interesses coletivos. (ROLIM, 2006, p. 241)

Para Faoro (1998), o coronel representa uma forma peculiar de delegação do poder público no espaço privado. Da mesma forma que Leal, Faoro define que o coronelismo se manifesta numa relação de compromissos ou em uma troca de proveitos entre o poder local e o poder estadual. Aos chefes políticos locais caberia o preparo do eleitorado e as despesas eleitorais, em troca receberiam os empregos públicos, com a indicação para os cargos municipais e estaduais, sendo que as funções públicas não institucionalizadas ficariam sob seu comando. Ainda no seu discurso, Faoro coloca que o Brasil herdou do país colonizador, Portugal, toda uma estrutura patrimonialista, onde os donos do poder detinham a manipulação de bens públicos para fins privados. “Obviamente a linha entre o interesse particular e o público, como outrora, seria fluida, não raro indistinta, frequentemente utilizado o poder estatal para o cumprimento de fins privados.” (FAORO, 1998, p.631)

Diferentemente de Leal, que enfatiza o coronelismo como uma relação entre o poder privado decadente e o público fortalecido, Faoro evidencia uma relação, onde os chefes locais dispunham de um excessivo poder privado devido à fragilidade do poder público e do comando do eleitorado.

De acordo com Carone (1978, p.255), o poder estadual, concede aos municípios liberdade administrativa e financeira, essa liberdade permite que o dinheiro público seja utilizado para fins pessoais.

As constituintes estaduais dão aos municípios completa liberdade administrativa e financeira: a autonomia permite às câmaras controle total das rendas e verbas, o que as leva comumente ao uso pessoal deste dinheiro, tanto em obras particulares como em benefício de seus

simpatizantes. A nomeação do chefe de polícia depende também dos grupos no poder: o apoio do governo estadual permite que eles indiquem o seu candidato, o que lhes possibilita o domínio de todos os trunfos, sendo seus desejos facilmente realizados, ao mesmo tempo que a polícia pressiona a oposição. Finalmente as tentativas de dominar os cargos judiciários completam o quadro os juízes vitalícios tem seus cargos garantidos, o mesmo não se dando com os juízes temporários.

Mediante o que foi exposto, observa-se que o poder público aparece como dissolvido no poder privado, funcionando como que indistintamente, onde o poder estatal aparece sendo utilizado para fins particulares do coronel, assim como define Faoro (1998, p.637), em que o mesmo não raro, acaba misturando a organização estatal e seu erário com seus bens, ao utilizar-se dos poderes a ele outorgados.

A relação existente entre o setor público e o setor privado se resume numa relação de compromissos, numa interdependência, onde os autores colocam esses compromissos como necessários para a legitimação de ambas as partes, apesar da distinção de objetivos entre estes setores, na medida em que, todos se beneficiam. O setor privado detinha os empregos públicos e o setor público, por sua vez, detinha o apoio eleitoral garantido pelo chefe local.

O conceito do coronelismo sofre um deslocamento, uma vez que remetia a todo o país e após a chamada crise da Primeira República, passa a configurar as relações de poder no Nordeste. Visando problematizar este deslocamento, verificaremos como, e a partir de que parâmetros, esse novo lugar irá sendo apresentado e legitimado pelos discursos historiográficos e sociológicos como o espaço de perpetuação do Coronelismo.

CAPÍTULO II: RELAÇÕES DE PODER E CORONELISMO NO NORDESTE

O Nordeste brasileiro passou a se configurar como o espaço de perpetuação das práticas ditas “coronelísticas”. De acordo com Fortunato (2008), a partir da chamada crise das oligarquias, o conceito de coronelismo passa por um deslocamento, do campo nacional para o campo regional, passando a ser tratado como um fenômeno que remonta a todo Brasil, mas é no Nordeste que passa a ser legitimado como espaço de continuação de relações de poder personalistas. Neste sentido, o Nordeste passa a ser retratado como o lugar do atraso, do tradicionalismo, da imobilização, o que possibilitou a perpetuação do coronelismo.

Para Fortunato, o conceito de coronelismo foi estabelecido a partir das ideias e críticas em relação às práticas políticas da Primeira República. No seu discurso, os vitoriosos da Revolução de 1930, acabaram construindo uma imagem para si, como um contraponto das oligarquias e dos coronéis, que detinham o poder de mando na Primeira República, aparecendo assim veiculados a uma ideia de “democracia” e “nacionalização” do país através de um “Estado Autoritário”.

Dessa forma, os “vencedores” da chamada Revolução de 1930, apoiados na ideia de construção de “uma verdadeira democracia” e da “nacionalização” do Brasil através da institucionalização de um “Estado Autoritário” que, respeitando as desigualdades sociais, visasse o “bem estar coletivo” por meio da igualdade de oportunidades, construíram, para si, uma imagem apoiada no fato de que seriam o contraponto das oligarquias e dos coronéis, considerados o “cancro” do sistema representativo até então desenvolvido pelo Regime Republicano instaurado em 1889. (FORTUNATO, 2008, p. 87)

Na compreensão da autora, a Revolução de 1930 aparece na historiografia como um fato histórico, que transformou o país e que permitiu a queda das oligarquias. Dessa forma, as práticas ditas “coronelísticas” são enunciadas como referentes às relações de poder da Primeira República, quando o país era considerado especialmente agrário e o Estado Patrimonialista.

[...] a criação do fato “revolução de 1930” elevou as práticas políticas da Primeira República à categoria de práticas oligárquicas e coronelísticas e possibilitou a construção do conceito de coronelismo como tentativa de caracterização dessas ditas “práticas” de forma

“objetiva”. Mas, esse conceito só adquire um estatuto temático, e se torna imprescindível aos estudiosos do poder, exatamente a partir da década de 1940, quando já se colocava em suspeição as orientações políticas do “Estado Novo”. Ou seja, do “Estado Autoritário” instituído após a “Revolução de 1930”. (FORTUNATO, 2008, p.92-93).

De acordo com essa compreensão, o coronelismo passa a se configurar, como signo do atraso e do conservadorismo, sendo o Estado Autoritário como um elemento da modernidade. Dessa forma, as práticas ditas “coronelísticas”, continuam permeando as regiões consideradas mais “fragilizadas”, onde a modernização ainda não se faz presente, como é o caso do Nordeste.

Esse conceito foi reproduzido e/ou reelaborado permanentemente, servindo como modelo das práticas políticas dos estados considerados “mais atrasados”, tipicamente como o Nordeste como o *locus* de sua reprodução. (FORTUNATO, 2008, p.110)

Neste sentido, foi estabelecido um lugar que daria continuidade a sua atuação, a partir do momento que ganha o signo do atraso e do conservadorismo, passando a se configurar nas regiões tidas como mais fragilizadas do país, como discutiremos a seguir.

2.1 Nordeste: lugar do “tradicionalismo” e espaço de atuação dos “coronéis”

De acordo com Fortunato, o coronelismo e a imagem do coronel obtêm uma legitimidade e continuidade na medida em que há um deslocamento do coronelismo do campo nacional para o campo regional.

Apesar do conceito do coronelismo ser datado historicamente para representar as práticas políticas na Primeira República, muitos discursos apontam para a eminência de novos coronéis. Neste sentido, o fim do coronelismo, para muitos autores, não quer dizer que os coronéis tenham deixado de existir.

Assim percebemos que há uma busca da origem do coronelismo para afirmar que os coronéis sobreviveram à morte deste. Essa busca, concebendo a história como linear e contínua, tem por base o entendimento de que a elaboração da imagem do coronel para tentar da homogeneidade às relações de poder possui um referencial concreto nas práticas políticas que se estabelecem, sobretudo, na “Primeira República”, quando o Brasil era considerado um país

essencialmente agrário e o Estado era visto como um Estado Patrimonialista. (FORTUNATO, 2008, p.117)

De acordo com Carone (1978, p. 260) nos estados onde a economia e a política são mais frágeis existe uma liberdade maior, as lutas pelo poder nestes estados, também são maiores, diferentemente dos “Estados mais adiantados”, onde certas ações do governo são mais eficientes e até mesmo quando essas ações se chocam com interesses particulares, pois nestes últimos o controle do partido dominante é maior.

Nos Estados economicamente e politicamente mais frágeis, as liberdades são maiores e o individualismo impera mais abertamente. É por isto que os casos de lutas e querelas nestes Estados são mais abundantes. O que não quer dizer que o mesmo não se dê nos primeiros; o que acontece é que as suas lutas passam frequentemente do plano pessoal ao político e partidário.

Neste discurso, pode-se perceber que a imagem do coronel continua sendo reelaborada permanecendo viva a ideia de dominação política dos “coronéis”, cujas práticas coronelísticas continuam permeando o Nordeste de modo atemporal.

A figura do coronel nordestino se alia, nos últimos anos, à do chefe político. Na verdade, todo chefe político do remoto interior ainda conserva - seja ele até um letrado: médico, padre ou bacharel - muito dos métodos, atitudes e outras características tipicamente coronelísticas. (VILAÇA; ALBUQUERQUE, 1988, p. 37)

Carvalho frisa que nos meios acadêmicos opera-se o argumento que o processo de modernização-centralização da Nova República, não eliminou as bases coronelistas existentes no Nordeste, o que permitiu o acentuamento desta região como lugar do atraso. No discurso da autora,

A história do Nordeste, especificamente a do sertanejo, torna-se assim a “saga dos coronéis”, que vencem e subornam todos os projetos de desenvolvimento que formalmente o Estado endereçaria aos trabalhadores, ou aos pequenos produtores rurais da região. Na década de 1970 quando se registra uma nítida ruralização da política de desenvolvimento regional, constatada no crescente número de programas e recursos para o setor agropecuário, mais uma vez, a produção acadêmica busca fórmulas de reduzir as mudanças operadas na estrutura rural ao denominador comum do coronelismo. (CARVALHO, 1991, p. 65-66)

Na visão de Carvalho, (1991, p. 69), mesmo que o processo de modernização, estabelecido pelo Estado no Nordeste tenha sido considerado conservador, não se pode mais utilizar o coronelismo para vislumbrar a política regional. A mesma coloca que o espírito coronelista foi definitivamente perdido,

[...] a medida que o Estado, via políticas de desenvolvimento rural, unificou a nova natureza da terra não mais como mera “condição natural” de produção mas, como equivalente de capital. O significado da concentração da terra no Nordeste já não é, portanto, diferente do que se registra a nível nacional [...]. Se é verdade que a terra continua a ser uma importante fonte de poder, isto não implica que este poder se exerça do mesmo modo, com os mesmos propósitos e conduzindo aos mesmos resultados. Ou seja, a motivação para adquirir ou preservar terras não é a de manter o domínio sobre as pessoas, não é a de produzir “votos cativos” em nome de uma funcionalidade política abstrata de legitimação do regime.

No discurso da autora, os cenários, os personagens e as relações de trabalho não são os mesmos, mas ainda há tentativas de redução das novidades a estrutura tradicional. No entanto, retrata que a ocorrência de muitas mudanças no meio rural, não quer dizer que, se caracterizam apenas como mutações, onde o coronelismo se eterniza.

Os argumentos de que os grupos políticos nos municípios são os mesmos, que tem raízes oligárquicas tradicionais, são insuficientes como garantia da identidade coronelista, na medida em que as bases e as relações através das quais se sustentam o seu domínio se alteram. (CARVALHO, 1991, p. 80)

O fenômeno coronelista aparece associado ao Nordeste nos discursos dos autores que defendem a perpetuação do coronelismo, no sentido de que, o atraso nas relações de produção e na economia, devido à existência de relações não escravistas, permitiu a perpetuação do coronelismo nesta região, assim como também é abordado de acordo com Fortunato, na perspectiva de Andrade (1995), a presença dos neo-coronéis é tido como um reflexo das relações socioeconômicas da Região Nordeste.

Carvalho afirma que as relações de trabalho não são mais as mesmas, a articulação entre o Estado e os trabalhadores rurais, não se faz necessário à mediação dos coronéis. Os trabalhadores do campo encontram-se associados a sindicatos exigindo a regulamentação das relações com os proprietários da terra, além do crescimento do número de conflitos envolvendo ambas as partes, em que os trabalhadores não aparecem

mais como dóceis rebanhos eleitorais. Sendo assim, “olhar a política regional com as lentes do coronelismo comporta riscos, não apenas pelo fato que não se pode ver através delas, mas pelas imagens distorcidas que elas produzem.” (CARVALHO, 1991, p. 87)

Para Fortunato (2008, p.154), os autores que trabalham com o conceito do coronelismo ao nível local, o reproduzem ou naturalizam a sua existência,

No interesse de compreender as distâncias, as diferenças que bloqueiam a síntese nacional e impedem uma superação do “coronelismo”, os analistas políticos veem nos “estados econômica e politicamente mais adiantados”, um regionalismo de superioridade que simboliza a modernidade e a civilização. Estes analistas trazem à luz, para materializar e definir “os estados mais atrasados, elementos como o cangaço, o messianismo e o coronelismo”.

Sendo assim, em muitos discursos, a imagem do coronel aparece como uma relíquia da Primeira República, permanecendo viva na sociedade nordestina, assim como um entrave para a modernidade, a partir da observação nos discursos abordados.

Quer tenha sido usado como relíquia que entrava, ou como arcaísmo que se moderniza, o conceito de coronelismo impõe-se como “verdade” pela repetição das imagens e práticas que ele agencia-nos mais diversos discursos e/ou paradigmas teóricos. Contudo, na medida em que eles tentam analisar um espaço específico, onde as relações são mais particulares e é possível se trabalhar para além de um nível de abstração conceitual, com relações que se exerceram quotidianamente, e extrapolam o uso de conceito para além da Primeira República”, a homogeneidade- que para esse período de consolidação e institucionalização do coronelismo, já é complicada-, racha-se e o discurso se complexifica. (FORTUNATO, 2008, p.154-155)

Dessa forma, foi necessário que várias tipologias fossem construídas para que se estabelecesse não apenas um lugar para o coronelismo, mas também, uma identidade para os coronéis, sendo a partir de tal desdobramento, que o conceito do coronelismo é positivado e se configura como referente às práticas políticas.

O Estado da Paraíba, localizado no Nordeste brasileiro, aparece inserido neste contexto. Os discursos que versam sobre a Paraíba durante a Primeira República enfatizam “o poder de base familiar, em sua forma mais conhecida o coronelismo”. (Lewin, 1993, p. 367). Portanto, investigaremos, nestes discursos, como são traçados elementos que permitiram a consolidação do coronelismo neste período, ao mesmo

tempo em que, também são destacados fatores atribuídos à permanência deste fenômeno após a chamada crise da Primeira República, também conhecida como a República dos Coronéis.

CAPÍTULO III: REPENSANDO AS RELAÇÕES DE PODER NA PARAÍBA NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX

Entre os autores que trabalham sobre as relações de poder na Paraíba, destaca-se Linda Lewin (1993), enfatizando as relações entre política e parentela como eixo principal de sua pesquisa.

Para Lewin, as oligarquias surgiram no Segundo Império resultando do casamento de um sistema eleitoral nacional com os clãs parentais (clãs familiares extensos). O coronelismo distribuía-se como sistema de dominação dos chefes locais, vindo a espalhar-se rapidamente por todo o país, onde o chefe do partido local aparece como intermediário entre os interesses da família de elite e o governo central.

Lewin alega a superficialidade do tratamento que tem recebido o papel dos laços de parentesco na política oligárquica do Império e República, período em que a maioria dos estudiosos apenas menciona a dependência da política brasileira em relação ao parentesco, sem atribuir a importância e implicações dessa relação através do tempo. Neste sentido, Lewin, faz um “estudo de caso” da Paraíba, cujo objetivo é:

[...] fazer uma contribuição á literatura acadêmica através do esboço, com referência a Paraíba, de como a força de parentesco na política brasileira passou por uma transformação complexa e, em vez de evidenciar um declínio linear abrupto e rápido, sobreviveu até avançado o presente século. Tão sofisticada foi sua adaptação a mudança, que ele continuou a influenciar a política de formas nem sempre facilmente perceptíveis. (LEWIN, 1993, p. 9)

Para a autora, a influência dos vínculos de família e parentesco sobreviveu fortemente na vida política da Paraíba, apresentando-se com maior intensidade nas primeiras décadas do século XX e se exercitando como permanência do modelo de dependência que, em tempos anteriores caracterizava com maior vigor a organização política de todo o país.

De acordo com esse discurso, é preciso ressaltar que, na Paraíba a organização política não se firmava particularmente em vínculos associativos familiares, havia também os vínculos informais que incluíam a amizade política, daí a utilização do termo “grupo de base familiar”. Esses vínculos garantiriam a sobrevivência da oligarquia. Cada oligarquia recebia o nome pessoal de seu líder.

Na época do advento da República, os laços familiares, por si sós, não poderiam fornecer um nexo adequado para a organização e mobilização política local. Mesmo antes disso, já não se confiava tão estritamente como outrora nos laços de parentesco para assegurar os interesses vitais de uma parentela de elite. E na verdade, eles nunca haviam sido os vínculos de conexão exclusivos na política. (LEWIN, 1993, p. 10)

Como se pode perceber, esse discurso enfatiza que membros dos grupos de base familiar, que envolviam tanto parentes como amigos, organizavam o eleitorado para o fornecimento dos votos, defendiam os interesses do partido no seu município e ocupavam cargos políticos, sendo, também, nomeados para cargos públicos. O que, de acordo com Lewin, não foi diferente nas primeiras décadas do século XX. Daí a importância de problematizarmos como têm sido enunciadas as relações de poder na Paraíba dos séculos XIX e XX.

3.1 O poder local na Paraíba: relações entre política e parentela

Para os estudiosos do poder local, as oligarquias de base familiar correspondem a um fenômeno intrinsecamente brasileiro, que ocorreu em todo o país, entre o final do século XIX e início do século XX. Neste contexto, o Estado da Paraíba, por exemplo, é considerado como exemplo de espaço onde a influência dos vínculos familiares na política se faz sentir claramente.

O coronelismo, o mínimo denominador comum da oligarquia, distribuía-se por toda a nação como um sistema de chefes locais. Até 1930, o sistema político nacional, conseqüentemente, assentou em meios políticos costumeiramente violentos, fraudulentos e nepotistas. O coronelismo apresentava mais semelhanças do que diferenças através do país. Acima de tudo, todavia, ele associava ao nível local, o poder familiar e o poder político, e perpetuava a força do parentesco na política nacional, definindo as divisões verticais em cada partido oligárquico que se baseava. (LEWIN, 1993, p. 29)

De acordo com essa compreensão, a despeito das diferenças regionais, a organização política e econômica do país era caracterizada como oligárquica e dependente dos vínculos familiares. No Estado da Paraíba, por exemplo,

Durante o primeiro período republicano o poder passou a ser exercido pelos coronéis e as oligarquias que controlavam a Paraíba. Como as

coisas não mudaram muito e a Província agora convertida em Estado, continuou pobre com a população ainda mais carente, as oligarquias assumiram o lugar do Império unitário. Com isso, a chamada República Velha de 1889 a 1930, é também denominada na Paraíba como no Brasil, de república oligárquica, isto é, de predomínio das oligarquias. Nesta fase o Estado passou por três oligarquias: o venancismo (Venâncio Neiva), o alvarismo (Álvaro Machado), e o epitacismo (Epitácio Pessoa) (JOSIAS, 2007, s/p)

Ao pensar a legitimação das relações de poder no Estado da Paraíba Gurjão (1994) também afirma que, o Epitacismo, corresponde ao apogeu da ordem oligárquica na Paraíba. Segundo essa autora, a trajetória política de Epitácio Pessoa remonta a fase inicial do governo republicano neste estado, e se confunde com os arranjos das suas oligarquias dirigentes.

Para Lewin, outras duas coligações marcaram a consolidação do Epitacismo. Foram as coligações oligárquicas Venancista e Alvarista, cujos nomes, referem-se à coligação de parentes de Venâncio Neiva e Álvaro Machado, sob a liderança desses chefes políticos de maior destaque dentro do grupo².

A Oligarquia Venancista (1889-1891), apoiada pelo Partido Conservador, foi a primeira a assumir o poder na Paraíba, porém seu mandato não durou muito, apenas dois anos. Epitácio Pessoa foi Secretário Geral do governo Venancista, sendo nomeado posteriormente como deputado federal do Estado. Foi, portanto, através dos Venancistas que Epitácio iniciou-se na carreira oligárquica.

De acordo com Lewin (1993, p. 211) a atenção central do governo Venancista estava na consolidação de sua máquina política.

Embora a gestão de Venâncio tenha concluído a grande tarefa de redigir uma constituição na Assembleia Constituinte da Paraíba, a atenção central do governo dirigiu-se para a consolidação de sua máquina política.

Sendo assim, Venâncio, no controle do artefato administrativo e político do Estado, logo incorporou sua rede de parentes e amigos para a constituição de sua máquina política.

² Centraremos nossa discussão sobre as oligarquias referenciadas acima, por serem consideradas as de maior destaque na Paraíba, e, de acordo com os estudiosos do poder local, representantes do auge da dominação do sistema coronelístico no Estado.

[...] o pai é nomeado, contador; um irmão paralítico, major; o outro, porteiro da alfândega e administrador das capatazias; o bichunhado, procurador fiscal da tesouraria; o genro, promotor público; o irmão do genro, promotor público em Areia; o outro irmão do genro, capitão de polícia; Eptácio Pessoa, sobrinho pela mulher do irmão, secretário do Governo. E assim por diante” (LISBOA 1909 apud CARONE (1978, p.283)

Neste discurso, percebe-se a dependência da parentela na política do Estado, por meio de um nepotismo exacerbado, para estender e fortalecer a rede de base familiar.

Com o afastamento do presidente Deodoro da Fonseca, através do golpe de Estado aplicado pelo vice-presidente Marechal Floriano Peixoto, em 1891 os governadores estaduais instituídos por Venâncio foram substituídos por políticos de sua confiança. Álvaro Machado foi escolhido por Floriano para vir a suceder os Venancistas. Inicia-se o domínio de uma nova oligarquia de caráter similar, a Oligarquia Alvarista (1892-1912), com uma duração mais longa que a primeira, prolongando-se por vinte anos, até a morte de seu líder em 1912.

Valfredo Soares dos Santos Leal, primeiro vice-governador da oligarquia Alvarista, por ser clérigo, dispunha de grande popularidade e prestígio no Brejo paraibano, mostrando-se muito hábil na política. Juntamente com Álvaro formaram o PRP (Partido Republicano da Paraíba), tendo os cargos políticos distribuídos entre as suas parentelas, que, por sua vez, enfrentavam a oposição do Partido Autonomista de Venâncio Neiva e Eptácio Pessoa, seu aliado, na tentativa de reintegrar os seguidores de sua facção, que foram destituídos por Floriano, na facção Alvarista.

De acordo com Lewin (1993, p. 219), a política paraibana neste período era de caráter personalista, de modo que o PRP (Partido Republicano da Paraíba) exercia uma tarefa meramente organizacional, “... quase que exclusivamente dedicada ao objetivo estreito de vencer as eleições e conseguir votos para os candidatos que [...] designava oficialmente para os níveis local, estadual e federal”.

Diante do exposto, percebemos que grande parte da atividade política de tais grupos estava voltada para a solidificação de superioridades eleitorais à sua máquina política, que refletiam nas alianças dentro do Estado. Dessa forma, a política funcionava em torno das eleições, uma vez que, de acordo com Faoro, a eleição era o argumento utilizado para legitimar o poder. Sendo assim, “as alterações as regras eleitorais eram comuns e constantes e feitas sempre com a finalidade de alimentar a estrutura de dominação pelas oligarquias locais”. (CARNEIRO, 2009, p. 90)

Nas manobras dos Alvaristas para manter sua dominação no jogo político,

Álvaro fez uma importante mudança processual [...] que perdurou até 1930 e veio a fortalecer a autoridade do governador sobre os municípios. Através de uma emenda à constituição estadual, em 1895, os cargos locais de prefeito e vice-prefeito deixaram de ser eletivos e foram transformados em cargos de confiança, a serem preenchidos por nomeação do governador. (Lewin, 1993, p. 220)

Esse argumento, também é defendido por Carneiro (2009, p.110), quando afirma que:

“emendar a Constituição ou reformar a lei e regulamentos eleitorais vigorantes foi uma prática comum do Alvarismo a fim de permitir o rodízio entre as principais lideranças de sua facção política, tanto nos cargos de governador e de vice-governadores, seja nos cargos legislativos federais”.

Diante de tal situação, percebemos que Álvaro fez uso da constituição ao seu favor, uma vez que, o governador nomeava o “chefe local”, de acordo com os interesses oligárquicos dominantes, o qual seria encarregado de proporcionar os votos para os candidatos oficiais do Estado.

Caso não tivesse um bom desempenho eleitoral, no sentido de fornecer os votos esperados pelo governador, o chefe político local além de ser substituído por outro correligionário ou até por membros da oposição, o que era mais grave, perdia o monopólio que os seus parentes e agregados exerciam sobre os principais cargos na localidade. (CARNEIRO, 2009, p. 112)

Neste sentido, para evitar perder a liderança e sua substituição pela oposição, era comum, nesse período, o uso da violência e da corrupção por parte dos chefes locais. Sendo assim, considera-se que “... na Paraíba, durante a Primeira República, as lutas entre famílias foram uma constante. A corrupção e a violência caracterizavam as disputas entre a oligarquia situacionista e oposicionista nos municípios.” (GURJÃO, 1999, p. 56)

De acordo com Lewin, Álvaro enfrentava um problema de saúde que se agravava em fins de 1911, desta forma, surgiu uma disputa pelo controle do partido, por Eptácio de um lado e Valfredo e João Machado de outro. Mas, em 1912, Eptácio assume o Senado juntamente com Pedro da Cunha Barbosa, indicado para ocupar o lugar de

Álvaro e Valfredo Leal que fora reeleito para o Senado. (LEWIN, 1993, p.270). Logo depois, Eptácio Pessoa torna-se chefe do então PRCP (Partido Republicano Conservador Paraibano) em 1913. Eptácio via Valfredo e João Machado como uma ameaça à sua liderança na oligarquia paraibana e logo buscou alternativas para eliminá-los. A boa relação que dispunha com o presidente da República, Hermes da Fonseca, eleito em 1910, ajudaria a compor sua vitória.

Logo que foi eleito, chefe partidário estadual, em fevereiro de 1913, Eptácio desenvolveu uma estratégia política que lhe permitiria controlar todas as indicações para cargos estaduais e federais da Paraíba. Antes de mais nada eliminou seu rival mais fraco e menos popular, o ex-governador João Machado, que esperava que Pedro da Cunha Pedrosa renunciasse a cadeira no Senado em favor dele. Eptácio vetou tal manobra, numa declaração perante uma grande audiência de amigos [...]. Após reafirmar sua liderança no PRCP, insistiu em que Pedrosa não deveria ceder sua cadeira a João Machado. (LEWIN, 1993, p. 272).

Para Lewin, Eptácio ao contrário de Álvaro, assegurou seu título e cargo de chefe partidário estadual durante o mandato no Senado, porém durante sua presidência, mas precisamente em 1920, transferiu o cargo para Solon de Lucena, governador do Estado. Entretanto, a autora afirma que, independentemente de quem passasse a ocupar o cargo, Eptácio mantinha “a autoridade primordial, reservando para si [...] o veto final no processo oligárquico de tomada de decisão, [...] a prerrogativa crucial de escolher a delegação da Paraíba ao Congresso Nacional”. (LEWIN, 1993, p. 276)

Nesta perspectiva, Trigueiro (1982, p.102) resume a política aplicada por Eptácio Pessoa na Paraíba:

Era assim a política do tempo; era deste estilo o comando de Eptácio. Os cargos de governo e da representação dependiam de sua disposição exclusiva e só por vontade sua é que se podia ser eleito para qualquer deles [...].

O auge da oligarquia Eptacista coincidiu com o governo de Solon Barbosa de Lucena (1920-1924) e seu declínio com o governo de João Suassuna (1924-1928) tendo o seu fim com o governo de João Pessoa (1928-1930).

O apogeu no governo de Solon é explicado justamente por coincidir com o comando de Eptácio Pessoa na Presidência da República, o que garantiria uma maior

quantidade de verbas para o Estado, ao passo que, contribuía para manter o coronelismo e fortalecer as oligarquias.

Já a crise da oligarquia Epitacista na Paraíba, através do governo de João Suassuna, foi marcada por:

[...] uma conjuntura econômico-financeira e política bastante desfavorável [...]. Ao lado disto, as contradições acumuladas nos anos imediatamente anteriores (início da década de vinte) emergem no recrudescimento do cangaço, no agravamento das disputas inter-oligárquicas, e no fortalecimento das práticas coronelísticas. Assim a fragilidade da estrutura econômica, submetida cada vez mais aos interesses externos, sobretudo, às injunções do capital internacional aliada ao baixo grau do desenvolvimento de suas forças produtivas é acentuada nesta fase de retraimento do mercado externo. (GURJÃO, 1994, p. 66)

A Oligarquia Epitacista (1912-1930) é referenciada, pois, como a de maior relevo na Paraíba, legitimada pelos discursos dominantes como correspondente ao apogeu da ordem oligárquica na Paraíba.

A partir do exposto acima, percebemos as táticas do governo Epitacista para manter sua liderança política, permitiu o domínio de sua oligarquia no Estado por um tempo expressivo: primeiramente buscou a eliminação da sua oposição, depois de conseguir eliminar João Machado, veio à eliminação de Valfredo Leal em 1915, quando Epitácio assumiu um rompimento político formal com o mesmo, passando a assumir a liderança hegemônica do Estado.

A questão que causou a ruptura foi a da composição da chapa para a eleição federal que viria a realizar-se em março. Assim Epitácio impôs aos chefes locais, antes da eleição de 31 de Janeiro de 1915 para a Assembleia estadual a necessidade de escolher um dos lados. Esta manobra possibilitou-lhe dirigir seus partidários a votar somente nos candidatos Epitacistas, retirando o apoio aos Valfredistas. (LEWIN, 1993, p. 273)

Mediante esta postura de Epitácio, podemos perceber como a realização de manobras pelos governadores funcionava como uma caracterização do comportamento e das ações políticas dentro do estado. “Epitácio começou a reorganizar o PRCP segundo orientações que reduziriam as facções de oposição a uma representação meramente simbólica.” (LEWIN, 1993, 276)

Para Lewin (1993, p.277), o estilo personalista de Eptácio também contribuiu para a sua dominação na política.

[...] Eptácio agradeceu pessoalmente aos “amigos e aliados de 1915”, confirmando-os ou nomeando-os novamente como chefes partidários locais. Esses chefes seriam a espinha dorsal de sua máquina eleitoral até 1930 [...] e, mesmo quando ocupou a presidência, Eptácio permaneceu acessível, atendendo aos seus pedidos especiais ou julgando suas querelas locais.

A partir desta compreensão, era pela nomeação do governador do Estado, que o chefe local adquiria o poder de administração no município, sendo assim, estes chefes locais, ficavam sob compromisso de apoio incondicional ao chefe estadual.

O governo estadual garante, para baixo, o poder dos coronéis sobre os seus dependentes e seus rivais, sobretudo cedendo-lhe o controle dos cargos públicos, desde o delegado à professora primária. O coronel hipoteca seu apoio ao governo, sobretudo na forma de votos. Para cima, os governadores dão seu apoio ao presidente da República em troca do reconhecimento deste e do seu domínio no Estado. (CARVALHO, 1997, s/p)

Neste sentido, percebemos que as relações de poder estabelecidas na Paraíba, no período por nós enfocado, são pensadas, sobretudo, por meio de uma interdependência, entre todas as esferas do poder, a local, a estadual e a federal.

Apesar da existência de contrastes tanto no estilo como na organização oligárquica entre as coalizões faccionais em competição na Paraíba, Lewin estabelece que ao longo das duas primeiras décadas da Primeira República não há distinção nos interesses das mesmas.

[...] dependendo de constituírem a coalizão dominante ou a sua oposição, os políticos oligárquicos esforçavam-se por manter o monopólio existente em todo o estado sobre os cargos políticos ou por capturar o controle da máquina eleitoral que lhes viria conferir tal monopólio. (Lewin, 1993, p.207)

Oswaldo Trigueiro (1982, p.46) também compartilha dessa visão, para ele,

[...] os desentendimentos entre as facções nunca se verificaram por motivo de interesse público, ou seja, em razão de uma reforma institucional, um problema administrativo, uma posição de natureza

moral. Tudo girava em torno do provimento dos cargos, principalmente os da representação federal, que eram os mais bem remunerados [...].

Como vemos, a partir da compreensão acima, para as coalizões faccionais em competição na Paraíba, apenas interessava a quem caberia à direção e o domínio dos cargos políticos e não, notadamente, a que atividades se poderia empreender ou a que ideologia partidária se poderia defender. Diante disso, o que havia era considerado como uma identidade fundamental, nos objetivos das oligarquias, era exatamente o controle da direção na política, sobretudo até os anos 1920, como define Lewin. Para a autora, os poucos recursos materiais do Estado ou do governo federal, refletia essa situação. Assim, a principal questão recaía sobre a governabilidade.

Por esta razão, considera-se que as lutas entre as oligarquias foram constantes em todo o período "... entre chefes políticos maiores e menores, em luta ora latente, ora violenta uns contra outros, fazendo e desfazendo alianças, disputando o poder local, de um lado, e, do outro, o regional, pela busca de apoio dos chefes políticos da família...". (QUEIROZ, 1997, p.159)

Para Carone a organização política da Paraíba se deu nestes termos porque há uma diferenciação na organização política entre os Estados mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos. Nos últimos, o controle do grupo ou família é quase absoluto, em detrimento aos estados mais desenvolvidos. Esse pensamento aparece em Lewin. Para esta, as oligarquias dos estados mais subdesenvolvidos na Primeira República foram mais similares do que diferentes. Se as mudanças trazidas com o crescimento econômico, como a industrialização e a urbanização nos estados tidos como os mais poderosos (São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais), proporcionaram o desgaste da base familiar das oligarquias, a marca da família se fez presente na organização política dos estados "mais atrasados". Assim, referenciou-se uma cultura política³, na qual a Paraíba corresponde a um estado menos desenvolvido, com características presentes nos sistemas políticos de base familiar, também foram encontradas em outros estados similares.

Embora a literatura acadêmica sobre parentesco e política deixe muitas questões sem resposta, o modelo de organização da Paraíba parece ser típico do Nordeste brasileiro e similar ao da maioria dos

³ Por cultura política entendemos: "um conjunto de atitudes, de crenças e sentimentos que dão origem e significado a um processo político" (GOMES, 2005, p. 40-41)

outros estados mais subdesenvolvidos. Embora houvesse variações no grau de familismo ou personalismo nas diferentes oligarquias estaduais, uma avaliação prudente das vinte oligarquias estaduais que governaram o Brasil na República Velha revela que pelo menos dez delas estavam organizadas de modo muito similar ao da paraibana. Todas tendiam a ser rurais e orientadas em torno de economia simples de exportação, usualmente monoculturas [...]. A simplicidade dos arranjos econômicos e a rigidez da estrutura social, somando-se à força dos grupos de base familiar já instalados, respondiam pelo lento surgimento de grupos formalmente organizados. Além disso, a cultura política impedia o aparecimento de outros grupos funcionalmente específicos porque reforçava os laços corporativos da família, do clientelismo, da Igreja e dos militares. (LEWIN, 1993, pp. 23-24)

De acordo com os autores estudados, a liderança de Eptácio na oligarquia estadual se defrontava com um conflito entre a autonomia local de fato e os esforços centralizadores dos governos. Mas Eptácio Pessoa, na condição de presidente nacional, soube como canalizar os conflitos e também favorecer uma centralização gradual. Tentou catalisar estas disparidades a partir da patronagem através da IFOCS - (Instituto Federal de Obras contra a Seca) na Paraíba, alicerçando o relacionamento entre o estado e os chefes locais municipais. Estas obras contra as secas auferiam grandes lucros aos coronéis.

Porém, a década de 1920 foi marcada, como define Lewin, por tendências conflitantes de mudanças e continuidades na Paraíba. Nessa época houve um grande crescimento no setor econômico do Estado. Na visão da autora, “a República Velha não testemunhou nenhuma ruptura aguda da política de parentela na Paraíba, apenas um gradual deslocamento que permaneceu imperceptível até os anos 1920.” (LEWIN, 1993, p.198).

Diante disso, esse período é marcado por implicações que se concretizariam em 1930, para a desagregação da oligarquia de Eptácio. O crescimento econômico do período abordado favorece a expansão das classes médias urbanas e trabalhadoras que manifestavam crescente insatisfação devido a sub-representação no governo, também se faz presente, o acirramento das cisões oligárquicas, o movimento tenentista, que lutava pela reforma do Estado, fazem parte das mudanças que incidiam na década de 1920.

Assumindo o governo da Paraíba em 1928, por indicação de seu tio Eptácio, João Pessoa assinalou uma importante mudança na direção da política paraibana, com medidas que subordinavam os chefes locais ao comando centralizador do governo.

Quanto as medidas saneadoras de João Pessoa, destacaram-se: substituição das chefias municipais; subordinação do fisco, da política e da justiça diretamente a suas ordens; eliminação do acúmulo de cargos; desarmamento dos “coronéis”; prisão de criminosos homiziados em suas fazendas; administração direta das obras públicas e fiscalização dos “coronéis” contratantes de obras (GURJÃO, 1994, p.71) .

Neste sentido, as medidas de João Pessoa se desenvolviam em uma direção contrária ao que fora estabelecido por décadas, visto que, suas medidas iam de encontro, como vimos anteriormente, a famílias que havia dedicado lealdade e apoio a Eptácio por muitos anos. As famílias locais sertanejas teriam que abandonar, inclusive, suas próprias forças armadas, seus capangas importantes para o domínio local, assim como os demais fatores, rompia com o compromisso existente, que a partir da concessão de votos que os chefes locais poderiam angariar ao Estado, estes dispunham de livre liberdade dentro dos municípios, portanto, os chefes locais estabeleceriam a sua “ordem” nos seus domínios e os meios utilizados, para manter essa “ordem” não eram confrontados, pois fazia parte do sistema.

É a partir desses enunciados que Leal (1975, p.50) defende que no sistema coronelista havia:

[...] da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta-branca ao chefe local governista de preferência o líder da facção local majoritária em todos os assuntos relativos ao município, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar.

Lewin frisa que, João Pessoa, durante seu governo, buscou solucionar a dependência da Paraíba em relação a Pernambuco, dessa forma, “os impostos de exportação foram elevados com a finalidade de desencorajar o fluxo do algodão para mercados de fora do estado e diminuir o papel de Recife em relação à economia paraibana...” (1993, p.338). No entanto, estas reformas voltaram-se contra o Eptacismo, como defende Melo.

No exercício do governo, João Pessoa logo revelou-se inflexível. As reformas de João Pessoa voltavam-se contra o eptacismo que formalmente, constituía sua base de sustentação [...] na área financeira João Pessoa, lançou mão de uma agressiva política tributária – impostos de barreiras para fazer com que as mercadorias que ajudadas

pelo contrabando escoavam para as praças vizinhas passarem a ser exportadas pelo porto de Cabedelo. (MELO, 2001, p. 172-173)

As medidas intervencionistas e centralizadoras de João Pessoa visavam aumentar os recursos do Estado e seu papel na economia e modificar o centro da economia para a capital do Estado. Por conseguinte, também geram tensões aos grupos de base familiar local, que vinculadas ao mercado de exportação, tais medidas iriam prejudicar sua relação com o mercado externo. Gurjão afirma que, comerciantes da capital e alguns grupos empresariais deram apoio ao governador, quanto a essa medida. As oligarquias algodoeira, pecuária e açucareira não compactuavam com esse novo direcionamento. Portanto, alavancaram interesses opostos, que repercutiriam na sua queda e no rompimento da oligarquia Epitacista, na medida que, sua política, repercutia em contradição ao compromisso, pelo qual, se assentava. “Durante o governo de João Pessoa, os coronéis experimentaram os seus declínios e sofreram, por ironia do destino, as maiores perseguições advindas do sobrinho e do candidato epitacista.” (CARNEIRO, 2009, p. 155)

Mas, a postura de João Pessoa é vista por alguns autores como vinculada ao contexto histórico da época,

[...] O final da década de 20 gerou condições, que, mesmo a contragosto, empurraram os governos estaduais para uma definição de fronteiras, ou seja, diante das crescentes reivindicações de participação política dos estados que estavam fora do eixo café com leite, e da crescente crise econômica de 1929, a sobrevivência política financeira e administrativa dos estados dependia de uma nova redefinição estrutural face ao contexto nacional. Nessas condições, a administração de João Pessoa não foi um ato heroico, mas uma necessidade de adequação econômica da Paraíba frente às transformações do mercado interno – havendo de considerar que a sua administração deu apenas os primeiros passos nesse sentido.” (AMORIM, 1987, apud NETO, 2007, p. 29)

Para autores como Neto (2007, p. 29)

É certo que não podemos extrair João Pessoa do seu berço oligárquico, tampouco, das suas raízes e vínculos com o Partido Epitacista. Contudo, também não podemos dizer que, enquanto ele esteve à frente do governo da Paraíba, tenha sido conivente com as mesmas práticas que reforçavam a reprodução das relações oligárquicas no estado. O que tornou a administração de João Pessoa

intrigante e inovadora não pode ser entendido acompanhando somente as transformações do espaço político interestadual.

Temos aí a ideia do coronelismo como práticas políticas associadas ao “atraso” que se verifica no Nordeste brasileiro. Por meio da interpretação dos discursos referenciados, percebemos que os mesmos se instituíram como enunciativos do discurso dominante, possibilitando a manutenção da ideia de que ao longo da história do Brasil, ainda que no Nordeste, os “coronéis” conseguiram adaptar-se, aos novos contextos, aos novos tempos, por meio de novas táticas que garantiram a sua sobrevivência.

Vale aprofundar essa discussão, no sentido de pensar até que ponto as mudanças operacionalizadas nos jogos de poder no Estado da Paraíba a partir dos anos 1920, corroboram ou não com a ideia de que com a chamada “Revolução de 1930” ocorre o declínio do coronelismo.

3.2 Ruptura do coronelismo?

O declínio das oligarquias em âmbito nacional é considerado na historiografia a partir da chamada “crise da política dos governadores” e da ascensão de Getúlio Vargas ao poder, em 1930. A partir de então, Vargas adota uma séria de medidas, que iam de encontro às bases de sustentação do coronel, como a nomeação de interventores no estado e o voto secreto, tendo suas primeiras medidas fortalecido o poder do executivo federal em detrimento das autoridades estaduais, objetivando, sobretudo combater a influência das oligarquias locais.

Um dos primeiros atos de Vargas visando fortalecer a sua política de centralização política – institucional,

[...] foi à dissolução do Congresso, e a substituição dos legislativos estaduais e municipais por interventores federais. Vargas subordinou os estados ao poder central e os proibiu de contraírem empréstimos sem a anuência do governo central, limitando a autonomia dos estados membros. As dívidas externas estaduais foram então transferidas para o Governo Central, tendo como contrapartida a crescente centralização da arrecadação tributária e a concentração das receitas nas mãos da União. (COSTA, 2011, p. 21)

Para Costa,

Os mecanismos centralizadores refletiam-se não só nesse esforço pela federalização do processo decisório para diferentes áreas de política econômica, traduzindo-se também no sistema de interventorias, montado em todos os estados brasileiros, tendo como objetivo facilitar o esvaziamento da autonomia regional. Além disso, esse esforço de centralização política manifestou-se pela criação de institutos, das autarquias e dos conselhos econômicos [...] Finalizando, eu diria que a centralização do poder e a federalização das decisões econômicas representaram uma ruptura com o momento anterior. (DINIZ, Eli, (2004) apud COSTA (2011), p. 21)

Para esses autores o sistema coronelístico-oligárquico se rompe com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, na medida em que, a política adotada, contrariava o compromisso estabelecido, baseado nas relações mútuas entre as esferas local, estadual e federal.

Entretanto, estabelecido o rompimento com o sistema coronelístico ao nível nacional, o discurso dominante acena para a perpetuação das práticas “coronelísticas”, sob o uso de novas roupagens.

Rêgo (2008, p. 98), aponta que embora a situação tenha mudado após a Revolução de 1930, pois a partir disso o voto tornou-se secreto, esse fato não permitiu a extinção do coronelismo, acarretou na sua adaptação aos novos tempos, pois,

o coronel conseguiu encontrar outros meios de controle, como, por exemplo, os votos marcados: quando duvidava da fidelidade de um eleitor, bastava-lhe ordenar o voto em um candidato estranho ao município, ou a sua anulação de maneira previamente definida, para facilitar a identificação do votante.

Assim, a influência do coronelismo não foi eliminada com a ascensão de Vargas ao poder, apenas modificou-se, em direção a uma nova forma de dominação oligárquica, uma vez que, a centralização aplicada pelo governo de Vargas foi contrabalanceada por uma certa autonomia reconhecida às oligarquias locais.

Na compreensão de Gurjão, apesar da imposição de interventorias, por Vargas, visando à centralização do poder, as oligarquias paraibanas tinham assegurada sua solidez no plano estadual, na medida em que, foi preservada a sua tradicional estrutura de apropriação e dominação, a partir de uma nova reordenação da relação destas e o poder central.

Diante disso, a autora defende que nos anos pós-trinta há uma redefinição e recomposição do sistema coronelístico-oligárquico. Assim, na visão da autora, a

reestruturação política ocorreu através de uma nova forma de articulação, entre os três poderes instituídos: o poder local, regional e central.

Neste contexto,

As oligarquias paraibanas acabaram conciliando com a política econômica do governo federal, sob a intermediação das interventorias. Em contrapartida, tinham assegurada sua solidez no plano estadual, na medida da preservação da sua tradicional estrutura de apropriação e dominação. Assim, a elite agrária reiterava formas de trabalho não capitalistas, alimentando o sistema oligárquico-coronelístico. A máquina clientelística, os processos políticos-eleitorais, as dissensões internas e as coalizões, nos moldes da Primeira República, reproduziram-se, assim, sem grandes percalços. (GURJÃO, 1994, p.197-198)

Percebe-se que o posicionamento da autora também acena para a perpetuação do coronelismo, que apesar de novos condicionamentos históricos, parece sobreviver sob novas roupagens, a partir do momento que foi se adaptando aos novos tempos. Ou seja, a compreensão de Gurjão, assim como a de Rêgo é de que o coronelismo não desapareceu com a ascensão de Getúlio Vargas, pelo contrário, soube se adequar as modificações ocorridas e continuou operando.

José Murilo de Carvalho, por sua vez, no artigo intitulado, *As metamorfoses do coronel*, reconhece a continuidade dos coronéis ao longo do tempo. Para este autor o coronel típico da Primeira República que dependia do governo para manter-se no poder, sendo governista por definição tem seu poder reduzido a partir de 1930,

O coronelismo, como sistema nacional de poder, acabou em 1930, [...] o centralismo estado-novista destruiu o federalismo de 1891 e reduziu o poder dos governadores e de seus coronéis. Mas os coronéis não desapareceram. Alguns da velha estirpe ainda sobreviveram ao Estado Novo. E surgiu o novo coronel, metamorfose do antigo, que vive da sobrevivência de traços, práticas e valores remanescentes dos velhos tempos. (CARVALHO, 2001, s.p)

Diante disso, Murilo de Carvalho elenca que os coronéis resistiram às mudanças, a partir do surgimento de um novo coronel, pelo qual, o autor elenca ser a metamorfose do antigo. Este novo coronel vive através da sobrevivência de traços, práticas e valores dos velhos tempos.

Por fim, quando se fala, melhor, quando eu falo, de coronéis hoje uso a parte pelo todo. O coronel de hoje não vive num sistema coronelista que envolvia os três níveis de governo, não derruba governadores, não tem seu poder baseado na posse da terra e no controle da população rural. Mas mantém do antigo coronel a arrogância e a prepotência no trato com os adversários, a inadaptação às regras da convivência democrática, a convicção de estar acima da lei, a incapacidade de distinguir o público do privado, o uso do poder para conseguir empregos, contratos, financiamentos, subsídios e outros favores para enriquecimento próprio e da parentela. Tempera tudo isso com o molho do paternalismo e do clientelismo distribuindo as sobras das benesses públicas de que se apropria. Habilidoso, ele pode usar máscaras, como a do líder populista, ou do campeão da moralidade. Para conseguir tudo isso, conta hoje, como contava ontem, com a convivência dos governos estadual e federal, prontos a comprar seu apoio para manter a base de sustentação, fazer aprovar leis, evitar investigações indesejáveis. Nesse sentido, o novo coronel é parte de um sistema clientelístico nacional. (CARVALHO, 2001, s.p)

Fortunato, citando Pang (1979), aborda que para o mesmo, houve uma modificação e não o declínio do coronelismo após a revolução de 1930. Neste sentido, Pang defende que as modificações econômicas e sociais ocorridas nas décadas de 1930 e 1940, acrescentaram uma nova dimensão ao coronelismo. Ainda afirma que depois de 1945, o poder do coronel vai sendo enfraquecido, devido ao “voto secreto, a proliferação dos partidos políticos, a multiplicação do faccionismo e o poder de expansão dos governos estaduais e federal. Ou seja, para este autor os “novos coronéis” continuam diante da cena política do país”.

Não obstante, Pang ainda afirma que “novos coronéis” continuam na cena política da segunda e terceira geração posteriores aos “coronéis tradicionais” da Primeira República – em seu maior número, funcionários públicos e/ou funcionários liberais. Na concepção deste autor, o coronelismo chegou ao ocaso, mas não desapareceu de todo, embora pareça caminhar para o fim. “O novo” coronelismo só se configura claramente na década de 1970 quando o planejamento estatal atinge o setor rural e os “novos coronéis” são transmutados em objeto de ação estratégica do Estado. (PANG (1979) apud FORTUNATO (2008), p.51)

De acordo com a compreensão de Pang, só o desenvolvimento e a modernização permitirá o surgimento de uma nova elite social, e assim os coronéis deixarão de existir.

Gurjão, assim como Pang e Lewin, defendem a ideia de adaptação do coronelismo aos novos tempos.

As mudanças quantitativas operadas foram perfeitamente integradas às novas formas de dominação que os “coronéis” conseguiram constituir. A mudança assumiu o caráter de metamorfose e os “coronéis” e as oligarquias mudaram apenas de roupa. (GURJÃO, 1994, p. 52)

Este discurso que versa sobre a perpetuação dos “coronéis” ao longo do tempo, institui a ideia de que uma vez, rompido o coronelismo no âmbito nacional, é estabelecida uma nova espacialidade para a atuação e legitimação da perpetuação do poder do coronel ao âmbito local, que passa a se manter através de uma nova roupagem. O *locus* dessa espacialidade é o Nordeste, onde os “coronéis” ainda se fazem presentes na cena política. Diversos fatores são enfatizados por esse discurso atribuindo a sobrevivência dos coronéis e naturalizando a sua imagem.

Para Lewin, por exemplo, na década de 1990.

O poder de base familiar, em sua forma mais conhecida, o coronelismo, ainda sobrevive ao nível local na Paraíba e no Nordeste do Brasil. Esta não é uma revelação surpreendente, se considerarmos a sobrevivência parentela dos latifúndios, das relações de exploração do trabalho das zonas rurais, da pobreza, do analfabetismo e da doença em muitas partes dos estados nordestinos. Embora numa escala bastante reduzida, também sobrevive um dos traços distintivos do coronelismo, as lutas familiares, lembrando aos estudiosos do comportamento político e social que ainda é possível estudar a política de família onde o meio que historicamente lhe deu condições de existência tenha permanecido em grande parte inalterado. (LEWIN, 1993, p. 367)

Neste sentido, a autora defende a ideia do coronelismo como práticas políticas associadas ao “atraso” que se verifica no Nordeste brasileiro e, como os demais autores analisados, não pensa o coronelismo como um conceito que se gesta e se desdobra historicamente.

No entanto, para Vasconcelos de Carvalho (1991) na medida em que as bases e as relações que sustenta o coronelismo se alteram, a ideia que os políticos dos municípios tem raízes oligárquicas não é suficiente para se ter uma identidade coronelista. Ainda que seja considerado conservador o processo de modernização exercido pelo Estado do Nordeste brasileiro, é inútil querer encontrar o coronelismo sob novas roupagens.

Fortunato também aponta que o coronelismo e a imagem do coronel só obtêm uma legitimidade e continuidade na medida em que há um deslocamento da ideia do

coronelismo do campo nacional para o campo regional, no entanto, defende que a imagem do coronel, só se institui e se positiva como caracterizadora das relações de poder posteriores a Primeira República, na medida em que passa de símbolo a simulacro do poder local. Pois,

[...] a perpetuação dessa identidade, e do conseqüente uso do conceito do coronelismo, passa pela reelaboração constante da imagem do coronel, através de uma reorganização permanente e estratégica, a fim de que esta se acomode às mudanças políticas, sociais e econômicas. (FORTUNATO, 2008, p.167-168).

E, neste sentido, a ideia de continuidade é forjada como tática de poder, por meio de uma naturalização que não se sustenta. Portanto, Fortunato, assim como Vasconcelos de Carvalho não defendem a ideia de “plasticidade” do coronelismo. Para estas autoras, o discurso dominante, ao defender a perpetuação dos coronéis ao longo do tempo, embora acabe naturalizando este conceito como as próprias práticas que ele tenta caracterizar e reelaborando, permanentemente a imagem do coronel, por meio de adaptações e reinvenções, ao invés de homogeneizar uma identidade complexificam tal imagem, na medida em que apontam para o declínio irregular do coronelismo e/ou para a permanência da figura do coronel na política, mesmo após esse declínio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho abordou as relações de poder ditas “coronelísticas” nos fins do século XIX e início do século XX no Estado da Paraíba.

Mediante ao que foi exposto, percebemos que o conceito do coronelismo foi constantemente elaborado e reelaborado para definir as práticas políticas brasileiras ao longo do tempo. O discurso dominante estabelece ao coronel uma série de fatores, pelos quais elaboram uma identidade e a sua sobrevivência, ao passo que vai positivando a imagem do coronel como um “código eterno”.

Durante a Primeira República, período consensualmente considerado como auge do coronelismo, a Paraíba fora marcada por três oligarquias, a Venancista, a Alvarista e a Epitacista. Este último é referenciado como o principal expoente do sistema coronelístico-oligárquico, que dominou grande período da política no Estado. Epitácio Pessoa durante o período em que ocupou a presidência da República (1919-1922) arrecadou muitas verbas para o Estado, principalmente, através da realização de obras de infraestrutura, construindo açude e rodovias para dar acesso ao sertão nordestino e auferindo muitos lucros aos “coronéis” e fortalecendo as oligarquias que se encontravam a ele vinculadas.

No entanto, João Pessoa levado pelas condições que se processavam na década de 1920, estabeleceu uma mudança na direção da política na Paraíba, com medidas disciplinatórias sobre os chefes locais, objetivando submetê-los ao comando centralizador do governo. Tais medidas iam de encontro ao compromisso, pelo qual assentava, na medida em que, se desenvolviam em uma direção contrária ao que fora estabelecido por décadas. É neste sentido que alguns autores consideram que a crise do sistema coronelístico-oligárquico na Paraíba, “tem suas determinações implícitas, na própria estrutura do regime político-econômico e nas modificações ocorridas em consonância com as necessidades políticas do capitalismo brasileiro”. (GURJÃO, 1994, p.67)

Diante da discussão abordada, por meio da interpretação dos discursos referenciados, percebemos que as táticas e estratégias utilizadas pelos que administravam o exercício do poder local, como também, a sua forma de organização, revelam o conteúdo do discurso dominante, e a positivação desse discurso por meios da consolidação do “fenômeno coronelista” no período abordado, enquanto práticas

políticas. O principal enunciado dessa institucionalização se fundamentava na ideia de que baseadas em um compromisso mútuo, as esferas do poder encontravam-se dependentes das relações clientelísticas e do compadrio. Dependência essa, que revelava as disputas entre as esferas do poder, pela disposição dos cargos políticos ou da máquina eleitoral, como mecanismo de ampliação do poderio e dominação, uma vez que se considerava que o último garantia o primeiro. Por sua vez, percebe-se que estes discursos, também acabam naturalizando a existência dos coronéis, pós 30, a partir do momento que encontram causas para a perpetuação desse sistema nas regiões tidas como mais fragilizadas, como é o caso do Nordeste e, mais especificamente, da Paraíba.

Entretanto, apesar de afirmar que o coronelismo, enquanto pratica de dominação política, corresponde a um poder historicamente datado, o discurso dominante, ainda enfatiza a permanência de práticas ditas “coronelísticas” no nosso Estado de forma atemporal. Muitos afirmam a morte do coronelismo, mas não dos coronéis, que, são considerados ainda vivos atuando em lugares isolados, ao mesmo tempo em que, outros afirmam que o coronel permaneceu sob novas roupagens e continua inserido e atuando sob máscaras diversas nestes Estados tidos como mais fragilizados.

Com base no que foi exposto, o coronelismo considerado enquanto um fenômeno que remonta a todo país, encontra no Nordeste Brasileiro o *locus* da sua perpetuação. É nessa espacialidade que passa a ser legitimada a continuação das práticas ditas “coronelísticas”, uma vez que, o coronelismo, associado ao signo do atraso, sofre um deslocamento do campo nacional para o campo regional, pelo qual, passa a permear as regiões consideradas mais “fragilizadas”.

Dessa forma, o coronelismo, assim como a imagem do coronel ganham uma legitimidade e continuidade a partir deste deslocamento. E o Estado da Paraíba aparece inserido neste contexto.

Portanto, há uma tendência de manutenção do discurso tradicional de que os coronéis sobreviveram ao declínio do coronelismo, ao passo que, foram se adaptando as mudanças ocorridas, no âmbito das relações de poder. Tal tendência é justificada por meio das alianças políticas entre parentelas, e do poder de barganha que as oligarquias conseguem devido à força que exerce sobre os eleitores. Desse modo, na medida em que, nestes discursos, há a defesa de causas atribuídas a essa sobrevivência, verifica-se a positivação e legitimação da imagem do coronel como um elemento que se eterniza, que por meio das táticas e manobras consegue sua permanência no controle do poder local.

Mas, consideramos que é de fundamental importância, pensar a ruptura do coronelismo nas relações de poder que se exercitam no Estado da Paraíba no final do século IX e início do século XX, para além desse debate. E, neste sentido, percebemos que o discurso dominante, bem como as práticas políticas que engendraram a caracterização do coronelismo, nos remete a ideia de que tais relações são instituídas, nos e pelos discursos acadêmicos de tal modo que a problematização da elaboração do conceito de coronelismo e da imagem do coronel não é pensada, pois, esse conceito e essa imagem são abordados como se fossem as próprias práticas políticas que tentam caracterizar.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, Laura Helena Baracuhy. **O comércio paraibano no processo de formação do mercado nacional (1930-1939)**. Recife, 1987. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1987.
- ANDRADE, Maria Antonia Alonso de. Neo-Coronelismo e perspectivas eleitorais na Nova República. In: "**Textos UFPB/NDHIR**". n.º. 12, João Pessoa: 1995.
- BLONDEL, Jean. **As Condições da Vida Política no Estado da Paraíba**. João Pessoa: A União, 2ª ed. 1994.
- CARNEIRO, Renato César. **Cabresto, Curral e Peia: a história do voto na Parahyba até 1930**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.
- CARONE, Edgard. **A República Velha: Instituições e Classes Sociais (1889-1930)**. 4ª. Edição, São Paulo/Rio de Janeiro: DIFEL, 1978.
- CARVALHO, José Murilo de. **As metamorfoses do coronel**. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro: 06 de mai. 2001. Disponível em: http://www.ppghis.ifes.ufrj.br/media/carvalho_metamorfoses_coronel.pdf acessado em 01/03/2014
- CARVALHO, José Murilo de. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual**. Dados. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> acessado em 03/01/2014
- CARVALHO, Rejane Vasconcelos Accioly. **O Estado, a Terra e o Coronelismo Nordestinos**. (Coleção Mossoroense) Série "C", vol. DCCI, 1991.
- COSTA, Marcos Edígio. **Getúlio Vargas, Estado e Desenvolvimento**. Florianópolis, 2011. 125p. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.
- DINIZ, ELI. A progressiva subordinação das oligarquias regionais ao governo central. In: SCMRECÁNYI, Tamás; GRANZIERA, Rui Guilherme (org.) **Getúlio Vargas e a economia contemporânea**. 2ªed. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 38-46.
- EITERER, Luiz Henrique. **O método da análise do discurso**. Minas Gerais, 2008/s/p. Disponível em: <http://www.lheiterer.blogspot.com.br>. Acessado em 10/01/2014
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. ed. 13. v. 2- São Paulo: Globo, 1998.
- FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. **Raízes da Indústria da Seca: o caso da Paraíba**. João Pessoa: EDUFPB, 1993.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; PINTO, Surama Conde Sá. **A Crise dos anos 20 e a Revolução de Trinta**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006. 26p.
- FORTUNATO, Maria Lucinete. **O conceito do coronelismo e a imagem do coronel: de símbolo a simulacro do poder local**. – Campina Grande: EDUFCG, 2008. 231p.
- FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, 1969, p.90-91.
- GOMES, Ângela de Castro. "História, Historiografia e cultura política no Brasil". In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda B. & GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de**

história. Rio de Janeiro: FAPERG/ Manuad, 2005; MOTTA, Rodrigo Pato (org.). *Culturas Políticas na História: novos estudos.* Belo Horizonte: Argumentum/FAPEMIG, 2009.

GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias:** Paraíba (1889-1945). João Pessoa: Universitária/UFPB, 1994.

GURJÃO, Eliete de Queiroz. *A Paraíba Republicana: (1889-1945).* In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. Orgs. **Estrutura de Poder na Paraíba.** João Pessoa: ed. UFPB, 1999.

GUALBERTO, João. **A Invenção do coronel:** ensaio sobre as raízes do imaginário político brasileiro. Vitória: ed. UFES, 1995.

JANOTTI, Maria de Lourdes M. **O coronelismo:** uma política de compromissos. Coleção Tudo é História, n. 13, 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

JOSIAS, Professor. **A República na Paraíba.** 2007. Disponível em <http://historiadaparaiba.blogspot.com.br/2007/12/repblica-na-paraiba.html> Acessado em 18/03/2014

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto:** o município e o regime representativo, no Brasil. 2ª. ed. São Paulo, Alfa Ômega, 1975.

LEWIN, Linda. **Política e Parentela na Paraíba:** Um estudo de caso da Oligarquia de base familiar. Tradução André Villalobos. Rio de Janeiro: Record, 1993

LISBOA, coelho. **Oligarquias, Seca no Norte e Clericalismo.** Rio de Janeiro, 1909. p. 96-98.

MELO, José Octávio *de* Arruda. **Sociedade e Poder Político no Nordeste.** O Caso da Paraíba (1945-1964). João Pessoa: Universitária/UFPB, 2001.

NETO, Martinho dos Santos Guedes. **Os domínios do Estado:** A interventoria de Anthenor Narravo e o poder da Paraíba (1930- 1932), João Pessoa, 2007. 159f. Dissertação (Mestrando em História) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007.

PANG, Eul-Soo. **Coronelismo e Oligarquias (1889-1934) - A Bahia na Primeira República Brasileira.** Tradução de Vera Teixeira Soares. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A, 1979.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. "O coronelismo numa interpretação sociológica". In: FAUSTO, Boris (dir.). **História da Civilização Brasileira.** O Brasil Republicano – Estrutura de Poder e Economia (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, T. III, v. 1. 1997. p. 115-190.

RÊGO, André Heráclito do. **Família e Coronelismo no Brasil:** uma história de poder. São Paulo: A Girafa Editora, 2008.

ROLIM, Francisco Cartaxo. **Do bico de pena à urna eletrônica.** Recife: Bagaço, 2006.

SOUSA, João Morais. **Discussão em torno do conceito de coronelismo:** da propriedade da terra às práticas de manutenção do poder local. 1995. Disponível em: <www.fundaj.gov.br/geral/textos%20online/sociologia/souza2.pdf>. Acesso em 05/12/2013

TRIGUEIRO, Oswaldo. **A Paraíba na Primeira República.** João Pessoa: A União Editora, 1982.

VILAÇA, Marcos Vinícios; ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. **Coronel, Coronéis**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Niterói: Universidade Federal Fluminense/EDUFF,1988.

Sites de apoio

http://www.ivnl.com.br/download/jose_murilo_jornal_do_brasil_2001.pdf

<http://www.jb.com.br/>

<http://www.scielo.br/scielo>

http://www.historiado brasil.net/brasil_republicano/politica_governadores.htm

Anexos